

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 827 DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por falecimento, o Sr. **ANTONIO ANACLETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.XXX.XX4 e da CTPS nº 5XXX5, Série nº 6X2, inscrito no CPF/MF nº 027.XXX.XXX-63, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX.XX-0, do cargo **OFICIAL DE MANUTENCAO - PEDREIRO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 6 de julho de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 10 de julho de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de julho de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6F2-A548-1E88-9C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 11/07/2025 09:19:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 11/07/2025 09:39:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/D6F2-A548-1E88-9C18>